ANEXO V

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Considerações iniciais:

O presente roteiro visa auxiliar a Organização da Sociedade Civil na elaboração de sua proposta, não sendo obrigatório que a mesma siga estritamente as disposições aqui contidas. Entretanto, é importante destacar que, independentemente da forma de disposição, a OSC deverá apresentar proposta que atenda aos requisitos estabelecidos na tabela do subitem 7.4.4. do Edital.

Ainda, a proposta apresentada na fase do chamamento público não se confunde com o plano de trabalho. Cabe àquela demonstrar uma concepção de projeto ou atividade que permita à Administração Pública realizar a seleção e a este detalhar minuciosamente o projeto ou atividade. Porém, nada impede que a OSC apresente proposta com certo nível de detalhe.

A proposta deverá ser rubricada em todas as páginas e assinada ao final pelo representante legal da OSC.

OBS: o texto em vermelho deve ser removido da versão final do documento.

[nome da Organização da Sociedade Civil]

Loca, data.

À  Comissão de Seleção do Chamamento Público nº \_\_\_/\_\_\_\_

Senhor(a) Presidente:

**1) Proposta:**

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Laguna Carapã/MS, conforme Chamamento Público nº \_\_\_/\_\_\_\_, nos seguintes termos:

a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou projeto proposto;

b) informações sobre as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) objetivos gerais e objetivos específicos da parceria;

d) os cronogramas de execução e de desembolso com o respectivo valor global;

e) o detalhamento de aplicação dos recursos;

f) a capacidade técnico-operacional da proponente.

|  |  |
| --- | --- |
| **2. PROPOSTA DE TRABALHO** | |
| NOME DO PROJETO: [especificar nome do projeto] | PRAZO DE EXECUÇÃO |
| \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) meses |
| PÚBLICO ALVO: [público alvo e/ou expectativa de beneficiários alcançados] | |
| OBJETO DA PARCERIA: [especificar o objeto da parceria] | |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:  [neste tópico deverá conter, mas não necessariamente se limitar a: I. análise do cenário; II. delimitação dos eixos de atuação e respectivas ações; III. alinhamento com diretrizes e objetivos da política pública de compromisso socioambiental.  Deve ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: [fundamentação da importância da ação] | |

|  |
| --- |
| **3. OBJETIVOS** |
| 3.1 OBJETIVOS GERAIS:   * XXXXX * XXXXX * XXXXX |
|
| 3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:   * XXXXX * XXXXX * XXXXX   [os objetivos devem estar alinhados com a descrição da realidade objeto da parceria] |

|  |
| --- |
| 4. METAS E RESULTADOS ESPERADOS |
| 4.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: [descrição detalhada das metas a serem atingidas. As metas devem estar numeradas e serem relacionadas aos objetivos propostos] |
| 4.2 RESULTADOS ESPERADOS: [indicação quantitativa e qualitativa dos resultados] |
| 4.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: [descrição dos indicadores de aferição do cumprimento das metas] |

|  |
| --- |
| 5. METODOLOGIA E AÇÕES |
| 5.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: [neste tópico deverá ser indicada a metodologia e perfil da equipe de trabalho. Também deverá conter I. o resumo descritivo de cada ação e a respectiva duração. A proposta deve apresentar de maneira detalhada as ações propostas para a execução da parceria e a respectiva meta a ser atingida] |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) | | | | | |
| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QTD | DURAÇÃO (MESES) |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

[a numeração da meta deverá estar de acordo com o disposto no tópico 4]

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 7. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA (R$ 1,00) | | | |
| **RECEITA** | **TOTAL** | **VALOR MENSAL** | **VALOR ANUAL** |
| PROPONENTE |  |  |  |
| CONCEDENTE |  |  |  |
| **TOTAL GERAL** |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESPESA** | **TOTAL** | **VALOR MENSAL** | **VALOR ANUAL** |
| PROPONENTE |  |  |  |
| CONCEDENTE |  |  |  |
| **TOTAL GERAL** |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00) | | | | | | |
| 8.1 CONCEDENTE | | | | | | |
| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|  |  |  |  |  |  |  |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|  |  |  |  |  |  |  |
| 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOUVER) | | | | | | |
| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|  |  |  |  |  |  |  |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|  |  |  |  |  |  |  |

[a disposição dos meses na planilha acima é uma estimativa, podendo a OSC adicionar ou subtrair meses conforme a necessidade de execução da parceria]

|  |  |
| --- | --- |
| 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR** |
| Material de Consumo |  |
| Serviços de Terceiro - Pessoa Física |  |
| Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica |  |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução |  |
| Equipamentos e Materiais Permanentes |  |
| **TOTAL** |  |

[não se faz necessária a discriminação pormenorizada de cada aplicação, o que ocorrerá em momento posterior, no plano de trabalho. Os tipos de gastos constantes da coluna especificação são exemplificativos, podendo a OSC adicionar novos tipos de gatos ou subtrair os já existentes conforme sua necessidade]

|  |
| --- |
| 10. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA PROPONENTE |
| 10.1. EXPERIÊNCIA PRÉVIA: [neste tópico a proponente deverá descrever minuciosamente as atividades e projetos desenvolvidos, sua duração, finalidade, local, abrangência, benefícios, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar pertinentes. Destaca-se que não será necessário a comprovação das informações no momento de apresentação da proposta, mas sim em fase posterior, na apresentação do plano de trabalho] |
|
|
|
|
|
|

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**[nome e assinatura do representante legal da OSC]**